



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

2.º	PUBLI. ADO NO D. O. U.
C	42.07/2000
C	Rubrica

78

**Processo** : 10840.003278/96-43  
**Acórdão** : 201-73.519

**Sessão** : 26 de janeiro de 2000  
**Recurso** : 106.465  
**Recorrente** : ANTONIO PAULO LIMA ACRA  
**Recorrida** : DRJ em Ribeirão Preto – SP


**ITR/95 – VTN. LAUDO TÉCNICO – A** apresentação de laudo técnico, afeiçãoado aos requisitos do § 4º do artigo 3º da Lei nº 8.847/94, determina a revisão do Valor da Terra Nua nele previsto. **Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por: ANTONIO PAULO LIMA ACRA.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valdemar Ludvig.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2000

  
Luiza Helena Galante de Moraes  
**Presidenta**

  
Rogério Gustavo Dreier  
**Relator**

Participaram, ainda, do presente julgamento os Conselheiros Jorge Freire, Ana Neyle Olímpio Holanda, Serafim Fernandes Corrêa, Geber Moreira, Roberto Velloso (Suplente) e Sérgio Gomes Velloso.

Imp/mas



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo : 10840.003278/96-43  
Acórdão : 201-73.519  
Recurso : 106.465  
Recorrente : ANTONIO PAULO LIMA ACRA

RELATÓRIO

O presente processo retorna após o cumprimento de diligência proposta na Sessão de 28 de abril de 1999, nos termos do relatório e voto que leio em Sessão.

É o relatório.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

**Processo : 10840.003278/96-43**

**Acórdão : 201-73.519**

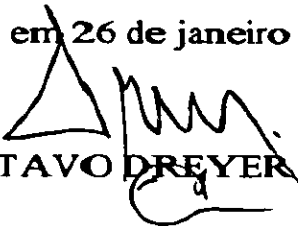
### VOTO DO CONSELHEIRO-RELATOR ROGÉRIO GUSTAVO DREYER

Nada a macular o laudo acostado em cumprimento da diligência noticiada, por afeição aos requisitos estabelecidos no § 4º do artigo 3º da Lei nº 8.847/94.

Face ao exposto, voto pelo provimento do recurso interposto para que seja revisto o lançamento adotando-se a base de cálculo constante no referido documento.

É como voto.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2000

  
ROGÉRIO GUSTAVO DREYER